INDICAÇÃO Nº 131, DE 2024

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 02/05/2024
Presidente CMSGA

A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SEM DENOMINAÇÃO EM FRENTE AO DEPÓSITO PARADA, NA LOCALIDADE DA PARADA.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SEM DENOMINAÇÃO EM FRENTE AO DEPÓSITO PARADA, NA LOCALIDADE DA PARADA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a realização de obras de drenagem e pavimentação asfáltica na rua sem denominação que se localiza em frente ao Depósito Parada, na localidade da Parada em nosso município.

A referida rua se estende desde a CE 156 até a Avenida do Sol, conhecida popularmente como Rua do Jardim Botânico, abrangendo toda a sua extensão. Além disso, gostaria de salientar a importância de estender esta solicitação para as demais ruas sem pavimentação da Localidade da Parada, visando proporcionar melhorias significativas na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores.

A pavimentação asfáltica e a drenagem adequada são essenciais para garantir o acesso e a circulação segura de veículos, pedestres e ciclistas na região.

A falta de pavimentação asfáltica e drenagem adequada tem causado transtornos significativos para os moradores, especialmente durante os períodos chuvosos, resultando em alagamentos, formação de buracos, muita lama e dificuldades de acesso.

Ademais, a Lei Orgânica do Município em seu Art. 8º, XX, dispõe que este serviço compete ao Município, vejamos:

Art. 8º. Compete ao Município:

XX – efetuar a drenagem e a pavimentação das vias de São Gonçalo do Amarante;

Portanto, reforço a importância de priorizar a execução dessas obras de infraestrutura na Localidade da Parada, visando atender às necessidades básicas da comunidade e promover o seu desenvolvimento sustentável. Conto com o apoio e a atenção da Administração Municipal para atender a essa demanda tão importante.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383

Assinado de forma digital por THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383
Dados: 2024.04.30 12:04:50 -03'00'

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR